



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.614.537/0001-04

DECRETO Nº 095/2020 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO DE OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Orgânica Municipal.

Considerando a contemporânea vigência do estado de emergencial ocasionado pela pandemia de Covid-19.

Considerando as prerrogativas do líder do executivo, mais especificamente as dispostas no art. 84, inciso IV, da Constituição Federal, bem como as do art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando estar em vigor a Lei Municipal nº 368/2020 de 05 de junho de 2020, que dispõe sobre a suspensão, em caráter provisório, de descontos de empréstimos consignados em folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, aposentados e pensionistas no Município de Itinga do Maranhão – MA.

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado, em decorrência do estado de emergência em razão da pandemia de Covid-19, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de suspensão que trata o caput do art. 1º da Lei Municipal nº 368/2020 de 05 de junho de 2020, por força do Parágrafo Único do mesmo dispositivo.

§ 1º O prazo que trata o caput deste artigo será contado da data da entrada em vigor do presente decreto.

§ 2º Caso ocorra o fim do estado de emergência antes do prazo de 90 (noventa) dias, fica restabelecida a cobrança regular, nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 368/2020 de 05 de junho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, em 25 de agosto de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM
E.O. _____
Gabinete do Prefeito

de materiais permanentes, em conformidade com anexo I (Termo de Referência) e Proposta da Licitante, referente ao Processo Administrativo Nº 003.01.07.003/2020. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 55.025,00 (cinquenta e cinco mil e vinte e cinco reais). Formosa da Serra Negra / MA, 22 de julho de 2020. **CLAUDIO VALE DE ARRUDA JUNIOR** - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI
Código identificador: df682d5b91735c0ca1987dafd8d52908

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2020/CPL.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2020/CPL. DISPENSA Nº 019/2020/CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, através do FMS - Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 12.125.211/0001-30. **CONTRADA:** C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.842.423/0001-06. **OBJETO:** Contratação Direta por Dispensa de Licitação de empresa para aquisição de medicamentos destinados às ações de enfrentamento a Pandemia do Novocoronavírus (COVID-19). **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 289.542,05 (duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 10.122.0012.2089.000 - AÇÕES DE COMBATE À COVID-19 (Rec. União). 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Até 31/12/2020, contados a partir da assinatura do presente termo. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Contrato obedece aos termos da Proposta de Preços e Justificativa de Dispensa de Licitação, baseada na Lei Federal nº 13.979/2020, com as alterações da MP nº 926/2020, c/c com Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica. Formosa da Serra Negra - MA, 26 de agosto de 2020. Cláudio Vale de Arruda Júnior - Secretário Municipal de Saúde - Gestor do FMS.

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI
Código identificador: d8507890bdcc5874527af1656a6611ab

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETONº 095/2020 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

DECRETONº 095/2020 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO DE OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Orgânica Municipal.

Considerando a contemporânea vigência do estado de emergência ocasionado pela pandemia de Covid-19.

Considerando as prerrogativas do líder do executivo, mais especificamente as dispostas no art. 84, inciso IV, da Constituição Federal, bem como as do art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando estar em vigor a Lei Municipal nº 368/2020 de 05 de junho de 2020, que dispõe sobre a suspensão, em caráter provisório, de descontos de empréstimos consignados em folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, aposentados e pensionistas no Município de Itinga do Maranhão - MA.

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado, em decorrência do estado de emergência em razão da pandemia de Covid-19, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de suspensão que trata o caput do art. 1º da Lei Municipal nº 368/2020 de 05 de junho de 2020, por força do Parágrafo Único do mesmo dispositivo.

§ 1º O prazo que trata o caput deste artigo será contado da data da entrada em vigor do presente decreto.

§ 2º Caso ocorra o fim do estado de emergência antes do prazo de 90 (noventa) dias, fica restabelecida a cobrança regular, nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 368/2020 de 05 de junho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, em 25 de agosto de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 9189ebc988b525e8bdcdcff585f22a12

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020/CPL PROCESSO Nº 008.0903/2020/SEMUS. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jatobá-MA, designado pela Portaria nº 001/2020, de 03 de janeiro de 2020, em cumprimento ao inciso XI do art. 38 da Lei nº 8.666/1993, faz publicar o resultado final do julgamento da licitação, a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM CONSTRUÇÃO DE BASE PARA RESERVATÓRIO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO E ABRIGO, NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-MA. **EMPRESA VENCEDORA: SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 34.777.223/0001-81. VALOR ADJUDICADO: R\$ 367.223,90 (Trezentos e sessenta e sete mil duzentos e vinte e três reais e noventa centavos). FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. O presente resultado final do julgamento da licitação (extrato) foi devidamente afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Jatobá, na data de 13/04/2020 na forma Lei Municipal 149/2013 de 22/01/2013 e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em conformidade com a Lei municipal nº 183/2016/GAB. Jatobá-MA, 13 de abril de 2020. Maria Francisca Damasceno de Oliveira, Presidente - CPL.

Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: bb6d36c9a9a406a367f381f8f8ab4f4b

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020/SEMUS/PMJ. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 008.0903/2020/SEMUS - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para perfuração de poços artesianos com construção de base para reservatório em